



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

7/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 2009**

----- No primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr.<sup>a</sup> Mariana Ricardina Costa, Dr.<sup>a</sup> Sandra da Cruz Gonçalves, Dr. Jorge José Horta Revez e Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- **ABERTURA DA REUNIÃO**:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,30 horas. -----

2.- **FALTAS**: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 18 DE MARÇO DE 2009**-----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Acta da reunião da Câmara Municipal de 18 de Março de 2009. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

4.- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**: -----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1.- **DESASSOREAMENTO DO RIO GUADIANA (ACÇÃO “UM RIO ABERTO AO FUTURO”)**:

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que não teve oportunidade de estar presente no Encontro que se realizou sobre esta matéria e queria saber se foi mais alguma coisa apresentada relativamente ao projecto “Um Rio Aberto ao Futuro”. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara informou que a reunião foi bastante positiva porque se tornou a falar sobre algumas questões que tinham ficado um pouco no ar e agora foram mais incisivas. Que colocou a questão do desassoreamento do Guadiana e foi-lhe explicado pelo Dr. Brandão Pires como é que se iriam processar esses trabalhos. -----

----- Prossequindo disse que estão a desenvolver o projecto, foi aprovada a verba de 3 milhões de euros, verba essa ainda insuficiente, mas a Câmara está a pensar que através do PROVERE poderá conseguir o resto da verba. Que se prevê o desassoreamento do Rio até ao Pomarão porque o estudo de impacte ambiental chumbou o projecto até Mértola. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente da Câmara que depois de terminada essa reunião trocou algumas impressões com o Dr. Orlando Pires e foi informado que não sendo possível fazer o desassoreamento até Mértola devido ao chumbo do estudo do impacto ambiental, irão repor o canal original e fazer a balizagem do mesmo. Que em sua opinião essa medida já permitirá a vinda de outras embarcações até Mértola. -----

----- O Snr. Presidente disse ainda que embora o estudo de impacto ambiental tivesse sido chumbado, a Câmara deverá continuar a insistir porque só considera o desassoreamento terminado quando ele for feito até Mértola, com o desmonte de rocha que tiver de ser feita ou com o desmonte de vários diques que existem nos vaus, mas que nesta altura e para não por em causa o restante projecto, vai ser feito até ao Pomarão, com abertura do canal original e balizagem até Mértola, e é isso que está combinado. -----

5.- **SITUAÇÃO FINANCEIRA**:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 688.194,08 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 85.687,08 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- **CORRESPONDÊNCIA**:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil. -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL:-----

7.1.- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL (AMBAAL)

- RELATÓRIO DE PROGRESSO – JULHO A DEZEMBRO DE 2008: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Relatório de Progresso de Julho a Dezembro de 2008, da AMBAAL. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remetê-lo à Assembleia Municipal. -----

7.2.- PEDIDO DE PARCERIA – APOIO NO ÂMBITO DO PROJECTO “POLO DE VALORIZAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS ICTIOLÓGICOS DA BACIA DO GUADIANA”: -----

----- Foi presente a Informação GPD nº 77/2009, de 27 de Março, do seguinte teor: -----

----- “No seguimento da candidatura para elaboração de parcerias estratégicas e programas de acção no âmbito do PROVERE “Âncoras do Guadiana”, o ICNB - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade incluiu uma Acção relativa ao “Pólo de Valorização, Gestão e Divulgação dos Recursos Ictiológicos da Bacia do Guadiana”. Esta Acção, enquadrada como um dos projectos Âncora no referido PROVERE, conta com o apoio da SOMINCOR - Sociedade Mineira de Neves-Corvo, SA e da EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA. -----

----- Conforme memória descritiva que se anexa à presente informação, o Pólo Ictiológico será constituído por 4 unidades, designadamente a unidade de visitação, a unidade de reprodução, a unidade de manutenção e crescimento e a unidade de reciclagem e reaproveitamento de água. -----

----- Este equipamento terá as seguintes vertentes: -----

a)- Investigação -----

Objectivos: Pretende-se potenciar o intercâmbio de conhecimento entre as várias entidades que desenvolvem investigação na área. O espaço será um lugar privilegiado para o desenvolvimento das componentes práticas de estágios, mestrados e doutoramentos. Os resultados entretanto obtidos serão utilizados na definição de estratégia a nível de recuperação de stocks de espécies ameaçadas (com interesse económico e com interesse conservacionista). -----

b)- Conservação e gestão de recursos-----

Objectivos: Serão reproduzidas ex-situ as populações de peixes do Guadiana com maior estatuto de ameaça (foi no PNVG que foram, pela primeira vez, reproduzidos saramugos com sucesso, ex-situ) e espécies de valor económico (lampreia, sável, saboga e enguia). Os indivíduos reproduzidos serão devolvidos ao meio natural, em locais previamente definidos, onde serão desenvolvidas acções complementares de conservação. Pretende-se também fomentar o conhecimento sobre os stocks e os principais locais de desova e desenvolvimento dos estádios larvares das espécies de peixes com maior interesse conservacionista e comercial. -----

c)- Valorização -----

Objectivos: Pretende-se reverter o processo de rarefacção, verificado nas últimas décadas, dos stocks das principais espécies com interesse comercial da bacia do Guadiana. A recuperação destas populações poderá, a médio prazo, permitir uma retoma da actividade piscatória tradicional, com reflexos a nível da gastronomia e da identidade local, possibilitando a criação de emprego e riqueza. -----

d)- Visitação, divulgação e sensibilização ambiental-----

Objectivos: Divulgar o património ictiológico do Guadiana, gerar inais-valias económicas associadas ao turismo e visitação (quer pela visitação directa ao pólo, quer diversificando o produto turístico existente na região), estimular um sentimento de “pertença” associado ao Rio Guadiana e envolver as comunidades piscatórias na conservação dos recursos piscícolas. -----

----- O projecto terá o seu início ainda em 2009 e será realizado num prazo máximo de 24 meses. O custo total previsto é de 452.500,00 €-----

----- Atendendo às mais-valias que este processo trará para o Concelho, ao nível da visitação, gestão de recursos piscícolas e conservação da natureza, contribuindo para a sua afirmação num contexto regional e nacional, o ICNB/PNVG convidou a Câmara Municipal a integrar a Parceria. -----



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Neste contexto, o apoio da Câmara Municipal no seio desta Parceria traduz-se, em caso de aprovação do projecto, na cedência de um espaço (terreno) onde serão instaladas as estruturas associadas ao Pólo, e no apoio financeiro em 5% do custo total previsto, com a seguinte repartição anual: -----

	2009	2010	2011	Total
Financiamento Câmara Municipal de Mértola	0,00 €	11.312,50 €	11.312,50 €	22.625,00 €

----- É importante referir que o ICNB/PNVG pretende apresentar a candidatura no âmbito do Regulamento Específico "Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados", integrado no Eixo 4 do INALENTEJO, cujo concurso encerra no próximo dia 31 de Março. -----

----- Face ao exposto, e de forma a ratificar as Declarações de Apoio emitidas, propõe-se que o teor desta informação, e respectivos anexos, sejam presentes à próxima Reunião de Câmara." -----

----- O Snr. Presidente da Câmara explicou a importância do projecto para a Autarquia e informou sobre as verbas e terrenos a disponibilizar para o mesmo caso seja aprovado. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita. -----

**8.- REGULAMENTOS:-**-----

**8.1.- REGULAMENTO DE APOIO AO 2º FILHO – ALTERAÇÃO:-**-----

----- Foi presente, para aprovação, a Tabela a inserir no Regulamento de Apoio ao 2º Filho, no âmbito das Medidas Sociais aprovadas na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de Março passado.

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**8.2.- REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL – ALTERAÇÃO:-**-----

----- Nos termos e para efeitos das disposições combinadas do nº 7 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi a Proposta de Alteração ao Regulamento supra identificado, no âmbito das Medidas Sociais aprovadas na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de Março passado. -----

----- O Snr. Presidente propôs e a Câmara aprovou por unanimidade o adiamento deste assunto para a próxima reunião. -----

**8.3.- PROJECTO “MÉRTOLA ACARINHA O TEU FUTURO”:-**-----

----- Foram presentes, para aprovação, os critérios de atribuição e a ficha de inscrição no Projecto “Mértola Acarinha o teu Futuro”, no âmbito das Medidas Sociais aprovadas na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de Março passado. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-las. -----

**8.4.- REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – ALTERAÇÃO:-**-----

----- Nos termos e para efeitos das disposições combinadas do nº 7 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi a Proposta de Alteração ao Regulamento supra identificado. -----

----- O Snr. Presidente propôs e a Câmara aprovou por unanimidade o adiamento deste assunto para a próxima reunião. -----

**9.- OBRAS MUNICIPAIS:-**-----

**9.1.- EMPREITADA DE “REESTRUTURAÇÃO DO ELXO COMERCIAL DE MÉRTOLA” – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À LOCALIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO – BANCOS COM COSTAS E SEM COSTAS:-**-----

----- Foi presente a Informação DOPE nº 95/09, de 17 de Março, do seguinte teor: -----

----- “Feitas as marcações na obra para aplicação dos bancos com costas e sem costas preconizadas no projecto de execução constatou-se ser necessário propor alterações à localização dos mesmos porquanto em alguns casos a sua localização colidir com infra-estruturas existentes, coincidir com zonas de janelas, entradas para casas de comércio e zonas de esplanada, bem como originar o estreitamento de passeios, dificultando a circulação pedonal. Por outro lado entende-se que na elaboração do projecto também não foi levado em linha de conta os melhores locais de sombra para a estação do Verão. -----

----- Desta forma propõe-se à aprovação superior as alterações de localização que constam na peça desenhada anexa à presente informação, e posterior comunicação ao adjudicatário.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contida na Informação acima transcrita. -----

## 9.2.- EMPREITADA DE “REESTRUTURAÇÃO DO EIXO COMERCIAL DE MÉRTOLA” – SEGUNDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DA EMPREITADA: -----

----- Foi presente a Informação DOPE nº 116/09, de 30 de Março, do seguinte teor: -----

----- “Através da comunicação Ref. 15007/MH/449, com entrada na Câmara Municipal em 27 de Março de 2009, o adjudicatário da obra supra referida, informa discordar sobre a posição da Câmara Municipal no que respeita ao pedido de prorrogação de prazo formulado através da comunicação Ref. 15007/MH/436, e fórmula reserva de direitos. -----

----- Sobre o pedido de prorrogação do prazo formulado pelo adjudicatário na comunicação Ref. 15007/MH/436, a fiscalização informou (Informação DOPE n.º 93/2009) que as questões que ainda não estavam definidas poderiam condicionar a conclusão da obra pelos tempos necessários à sua aquisição, motivo pelo qual foi proposta uma prorrogação do prazo sob a forma graciosa até ao dia vinte de Abril de 2009, inclusive. -----

----- Na presente data ainda não estão definidas as questões referidas pela fiscalização, impossibilitando a conclusão da obra no prazo previsto, pelo que se entende que assiste razão ao adjudicatário na sua fundamentação e motivo pelo qual se propõe que ao adjudicatário seja concedida uma prorrogação do prazo sob a forma graciosa pelo período de 20 dias ou seja até ao dia vinte de Abril de 2009, inclusive.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo contratual da empreitada, por mais 20 dias, sob a forma graciosa, isto é, até ao dia 20 de Abril corrente. -----

## 9.3.- EMPREITADA DE “REESTRUTURAÇÃO DO EIXO COMERCIAL DE MÉRTOLA” – CONTABILIZAÇÃO DE CUSTOS (TEMPO DE PARAGENS E QUEBRAS DE RENDIMENTO CONTABILIZADOS DEVIDO AO APARECIMENTO DE ACHADOS ARQUEOLÓGICOS): -----

----- Foi presente a Informação DOPE nº 106/2009, de 24 de Março, do seguinte teor: -----

----- “Através da comunicação Ref. 15007/MH/438, datada de 05 de Março de 2009, o adjudicatário envia a contabilização e justificação de custos de tempos de paragem e quebras de rendimento devido ao aparecimento de achados/vestigios arqueológicos, no decorrer da obra, os quais entende que lhe conferem o direito à reposição de um equilíbrio financeiro, no valor total de 22.736,80 €.- -----

----- O empreiteiro na sua comunicação e em síntese fundamenta o pedido em: -----

----- Refere que nenhum dos documentos patenteados a concurso, nomeadamente o caderno de encargos, e que integram o contrato de empreitada em causa, referem a existência ou probabilidade de, nos locais de execução da obra, serem encontrados objectos de arte ou antiguidades, conduzindo a estudo dos achados arqueológicos, por equipa nomeada pelo Dono da Obra a paragens, interrupções e quebras de rendimento (a nível de mão-de-obra e equipamentos), que se traduzem em prejuízos económicos para o adjudicatário. -----

----- Refere ainda que das peças de projecto devem constar, além de outros elementos, pormenores indispensáveis para uma exacta e pormenorizada definição da obra, sendo que das peças desenhadas não constavam os estudos geológico ou geotécnico da obra, nem as características geológicas do terreno previstas para efeitos de concurso. -----

----- O adjudicatário entende que os achados arqueológicos impediram e continuam a impedir a execução de trabalhos segundo a calendarização decorrente do respectivo Programa de Trabalhos e, por conseguinte, dos respectivos planos de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento. O adjudicatário informa que por diversas vezes efectuou alterações ao plano de trabalhos inicialmente aprovado, por razões maioritariamente aliadas aos vestígios arqueológicos encontrados, o que se traduz em prejuízos para a empresa, ocasionando o desequilíbrio financeiro do contrato. -----

----- Refere também o adjudicatário que a empresa suportou até à presente data os seguintes montantes: --

- Quinze mil, cento e vinte e quatro euros e vinte cêntimos (15.124,20 €), referentes a quebras de rendimento; -----

- Sete mil, seiscentos e doze euros e sessenta cêntimos (7.612,60 €) referentes a períodos de suspensão de trabalhos, atrasos de rendimentos e mobilização de mão-de-obra e de equipamentos; -----



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Para demonstração do exposto o adjudicatário apresenta uma cronologia de achados arqueológicos, acompanhada dos respectivos registos referentes a custos de mão-de-obra e equipamentos por hora, que foram afectados na sequência dos achados arqueológicos ao longo da obra. -----  
----- Analisada a fundamentação do adjudicatário cumpre informar o seguinte: -----  
----- Com excepção do mapa de quantidades, as restantes peças patenteadas a concurso nenhuma referência/esclarecimento prestam no que respeita às questões relacionadas com a arqueologia. Pelo que consta no mapa de quantidades entende a fiscalização que o adjudicatário não pode alegar que as peças patenteadas a concurso não “informem” sobre a probabilidade de serem encontrados vestígios/achados arqueológicos nos locais de execução da obra. -----  
----- No mapa de quantidades consta o seguinte artigo, cujo entendimento da fiscalização já foi objecto de informação anterior, designadamente a Informação DOPE n.º 188/08, datada de 12 de Maio de 2008 (vide anexo I). -----

17.05	Fornecimento de mão-de-obra para apoio ao arqueólogo nas escavações arqueológicas, por 2 trabalhadores indiferenciados, incluindo um veículo de carga para transporte dos produtos de escavação. (un.)	130,00	51,00 €	6.630,00 €
-------	--	--------	---------	------------

----- É também importante salientar, para os devidos efeitos, que na primeira reunião de obra, e conforme consta em acta, foi informado o empreiteiro que o aparecimento de achados arqueológicos, não deveria constituir motivo de paragens nos trabalhos, mas sim conduzir à execução de trabalhos em outra frente para que fosse possível a eventual escavação e registo/estudo dos achados arqueológicos (vide anexo II).

----- Quanto ao estudo geológico ou geotécnico da obra, designadamente sobre a natureza do terreno já manifestou o dono da obra o seu entendimento na sequência do exposto na Informação Dopc n.º 181/2008, e Informação n.º 59/08-PR do Gabinete Jurídico (vide anexo III). -----

----- No que respeita à cronologia dos achados arqueológicos, apresentada pelo adjudicatário, bem como à quantificação dos tempos de intervenção que careceram de equipamento do adjudicatário, foi solicitado que técnicos responsáveis pelo acompanhamento arqueológico se pronunciassem (vide anexos IV e V). --

----- Efectuada a análise do processo apurou-se o seguinte: -----

**2.1 Análise – Quebras de Rendimento** -----

----- O adjudicatário refere que no período compreendido entre 05 de Março de 2008 e 18 de Abril de 2008, na Rua Alves Redol (tempo de afectação de 45 dias), houve uma suspensão dos trabalhos nos locais dos achados arqueológicos. -----

----- De acordo com o relatório que constitui o anexo IV, tal não corresponde à verdade: -----

*“Entre os dias 05 e 10 de Março retirou-se todo o pavimento, sendo que a partir desta data, e por total iniciativa da A.C.A., a única máquina em obra foi transferida para a rua Dr. Serrão Martins para levantar pavimento. Posteriormente, no dia 21 de Março de 2008 iniciaram-se os trabalhos de escavação na rua Alves Redol, com uma equipa conjunta da Câmara Municipal de Mértola e do Campo Arqueológico de Mértola. Esta intervenção durou até dia 18 de Abril, com um total de 28 dias, destacando-se que, em paralelo, foi autorizada a ACA a continuar as valas. Por exemplo, entre os dias 24 e 27 de Março foi efectuada a vala para colocação do saneamento básico no centro da via, desde a curva em frente à oficina de motociclos até ao fim da rua (nos dias seguintes foram colocadas as infra-estruturas), e no dia 05 de Abril já se encontrava executada a vala entre os CTT de Mértola e a zona em frente ao n.º de policia 29 da Rua Alves Redol. Intermediando este período, a giratória contratada pela ACA esteve na rua Dr. Serrão Martins, onde abriu a vala para colocação de saneamento básico. Ou seja, ao longo de todo este período a máquina e respectiva equipa não se encontraram paradas”* -----

----- O adjudicatário refere que em 14 de Abril de 2008 foi descoberta uma muralha no Largo Vasco da Gama e que a libertação deste achado ocorreu em 20 de Maio de 2008, correspondendo a um tempo de afectação de 37 dias consecutivos. -----

----- No que respeita à descoberta da muralha no dia 14 de Abril de 2008, a mesma ocorreu na Rua Alves Redol e não no Largo Vasco da Gama como refere o adjudicatário, e também neste período não se concorda nem aceita o referido pelo adjudicatário uma vez que no relatório do anexo IV pode ler-se o seguinte: -----

“...é de destacar que em momento algum a ACA viu o seu trabalho afectado, pois a giratória contratada e respectiva equipa foram encaminhadas para outras frentes de trabalho, só voltando ao local para continuar a vala no sentido do Largo Vasco da Gama no dia 30 de Maio, exactamente 11 dias depois.” -

----- Refere o adjudicatário que do dia 09 de Agosto de 2008 em diante, até ao dia 23 de Agosto de 2008 foram descobertos mais achados arqueológicos no Largo Vasco da Gama, tendo a sua libertação ocorrido em 23 de Agosto de 2008, o que corresponde a um período de afectação de 15 dias consecutivos. -----

----- Sobre este período assinala-se o seguinte: -----

----- Foram encontrados achados arqueológicos nos dias 09, 11, 12, 18 e 19 de Agosto, referindo o relatório do anexo IV que: -----

“Decorreu a desmontagem da estrutura anterior, registando-se que a máquina continuara os trabalhos e não precisou de voltar a este local.” -----

“A máquina nunca se encontrou completamente parada, porque à medida que as equipas de arqueologia iam levantando as várias unidades estratigráficas o manobrador ia avançando. Em média, parou 3h em cada um dos dias, com excepção do dia 14, data em que só se fez o acompanhamento da continuação da vala. Deve recordar-se à ACA o tempo que levou a partir rocha.” -----

----- Posteriormente de 19 a 23 foi efectuada mais abertura de vala constando onde se pode ler o seguinte no relatório do técnico: -----

“No máximo, a máquina parou em média 3h horas em cada um destes dias, registando-se o seguinte. A máquina escavava por pequenos troços (2 ou 3m de comprimento) a toda a profundidade para a vala (cerca de 2,5m). À medida que apareciam as estruturas, estas eram de imediato limpas, fotografadas e desenhadas, unidade por unidade. Assim que se chegava a uma profundidade em que já não se registavam vestígios arqueológicos, a máquina continuava a escavação, demorando muito tempo por se tratar da escavação de quase 2m de substrato rochoso,...” -----

----- Na sua comunicação, e no que respeita à rua Dr. Serrão Martins, o adjudicatário refere que no dia 11 de Março de 2008 apareceram sepulturas, tendo a zona ficado totalmente liberta em 16 de Maio de 2008, o que corresponde a um tempo de afectação de 67 dias consecutivos. -----

----- De facto confirma-se que os 67 dias foram os dias em que a arqueologia esteve nesta zona (junto ao Millennium), todavia os trabalhos não pararam salientando-se do relatório que constitui o anexo V, o seguinte: -----

“...é de destacar que em momento algum a ACA viu o seu trabalho afectado, pela realização dos trabalhos arqueológicos da Necrópole Paleocristã “do Millennium” visto que a máquina nunca esteve parada até ser libertada a frente de escavação (16/05/08), uma vez que a abertura da vala de saneamento começou a ser aberta próximo da ourivesaria Vitória em direcção ao Cine – Teatro Marques Duque e esteve sempre a escavar Rocha (à excepção da zona em frente ao Náutico), quando a máquina chegou junto da escavação já esta tinha sido libertada no dia anterior, ou seja, no dia 16/05/08.” -----

----- Quanto à rua Dr. Afonso Costa, o adjudicatário, refere na sua comunicação que em 29 de Setembro de 2008 constatou-se o aparecimento de novos achados, tendo os mesmos sido libertos em 21 de Novembro de 2008, o que corresponde a um tempo de afectação de 54 dias consecutivos. -----

----- Sobre este período informa-se que o adjudicatário teve sempre a executar trabalhos nunca estando parado. No relatório da técnica pode ler-se: -----

“Enquanto se procediam aos trabalhos de escavação as máquinas estiveram sempre a trabalhar em outras zonas da obra, nunca estando paradas.” -----

“Enquanto os trabalhos arqueológicos avançavam nesta zona, foi retirado o alcatrão de toda a Rua Dr. Afonso Costa vindo assim comprovar aquilo que já tinha sido referido anteriormente de que as máquinas nunca estiveram paradas.” -----

“Depois de se ter levantado a calçada do Século VII/Século VIII existente e escavado tudo até à rocha foi autorizada a ACA no dia 15 de Outubro de 2008 a continuar as valas até ao início das estruturas da Basílica Paleocristã (este início seria até à frente do Cine - Teatro), no entanto a ACA por motivos alheios à arqueologia decidiu não o fazer logo.” -----

----- O adjudicatário refere também, na rua Dr. Afonso Costa, o aparecimento de achados arqueológicos entre os dias 04 e 06 de Setembro de 2008. -----



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Informa-se que tal não sucedeu na rua Dr. Afonso Costa, mas sim depois da rua Alves Redol, no troço de faixa de rodagem à saída de Mértola, e que o tempo de afectação terá sido cerca de 15.00 horas, conforme se pode ler no relatório (anexo III): -----

*“A afectação não durou os três dias, mas sim um máximo de 15h, devidamente assinadas e registadas pelos arqueólogos em obra.”* -----

----- O adjudicatário conclui na sua comunicação que na rua Dr. Serrão Martins os trabalhos decorreram mais do que o inicialmente previsto (38 dias), desde a descoberta dos achados arqueológicos em 11 de Março de 2008 até à libertação da frente arqueológica que ocorreu em 16 de Maio de 2008 (67 dias no total), o que implicou a afectação de equipamento e de mão-de-obra, por mais 11 dias, correspondendo a 91 horas que importam no montante de 15.124,20 €.-----

----- Informa que os achados arqueológicos o obrigaram a mobilizar todos os equipamentos e operar sempre por uma única frente de trabalho. Tal não seria necessário se o empreiteiro pudesse operar no início da rua e deslocar os restantes equipamentos no sentido descendente, sem dificuldades acrescidas, o que não sucedeu e que se reflectiu em gastos de combustível, quebras de rendimentos de trabalho e dificuldades na colocação de aterros e transportes a vazadouro, que no seu conjunto se reflectem na duração acrescida de tempo necessária para realizar os trabalhos contratualmente previstos. -----

----- Não obstante o referido, no relatório respeitante ao acompanhamento arqueológico que foi feito na rua Dr. Serrão Martins, entende a fiscalização que os achados arqueológicos condicionaram os trabalhos do empreiteiro, no que respeita à deslocação de equipamentos, e manobras dos mesmos na movimentação de terras que foi necessário executar (aterros e transportes a vazadouro). Não obstante o referido tem também a fiscalização o entendimento que o tempo extra que o empreiteiro levou a executar os trabalhos se deve em grande parte à natureza rochosa do terreno, situação sobre a qual o dono da obra já manifestou o seu entendimento. -----

2.2 Análise – Tempos de afectação de equipamento e mão-de-obra (Apoio à arqueologia e paragens directas) -----

----- No que respeita aos tempos de afectação de equipamento e mão-de-obra às frentes de arqueologia (paragens directas), o adjudicatário fundamenta e contabiliza um montante de 7.612,60 €.-----

----- Dos registos que se encontram na posse do dono da obra, devidamente assinados e validados pelos técnicos que efectuaram o acompanhamento arqueológico, e que constam nas comunicações 15007/MH/059, PROD/MH/153 e PROD/MH/154, do adjudicatário (anexo VI), conclui-se que as horas de paragens directas são as que constam no mapa em anexo (vide anexo VII), onde resumidamente se conclui: -----

Equip./Mão-de-Obra	Paragens
Retroescavadora	12,00
Carrinha de caixa	0,00
Giratória de Rastos	10,00
Giratória de Pneus	10,00
Camião	10,00
Placa compactadora	3,00
Encarregado	0,00
Chefe de Equipa	10,00
Oficial	31,00
Servente	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>91,00</b>

----- No que respeita à comunicação Ref. 15007/MH/141 (vide anexo VIII), do adjudicatário, com a qual o dono da obra não estava de acordo, reitera-se o transmitido através do ofício CMM n.º 5708, datado de 19 de Setembro de 2008, não aceitando o dono da obra o número de horas que consta nas guias de remessa da empresa Almodôtransportes, Lda. Apurou-se, segundo o relatório elaborado pelo Dr. Jorge Feio que durante o mês de Agosto de 2008 as horas de paragem da giratória de pneus com martelo por motivos de registos arqueológicos são as seguintes: -----

  7

Data	Horas de Paragem de giratória de pneus c/martelo
09-08-2008	02.00 horas
11-08-2008	03.00 horas
12-08-2008	03.00 horas
13-08-2008	03.00 horas
19-08-2008	03.00 horas
20-08-2008	03.00 horas
21-08-2008	03.00 horas
22-08-2008	03.00 horas
23-08-2008	03.00 horas
Total	26.00 horas

----- Desta forma não se concorda com o número de horas de paragens de máquina apresentado pelo adjudicatário (68 horas) referentes à intervenção no Largo Vasco da Gama, durante o mês de Agosto de 2008. -----

----- Para síntese do ponto 2. da presente informação temos: -----

- No que respeita a quebras de rendimento na rua Dr. Serrão Martins entende-se que os 11 dias de afectação de equipamento e de mão-de-obra, que o empreiteiro reclama no montante de 15.124,20 €, se devem não só às condicionantes criadas pelos achados arqueológicos no final da rua Dr. Serrão Martins, mas também, em grande parte, à natureza rochosa do, conforme já foi anteriormente referido na presente informação; -----

- No que respeita a tempos de apoio à arqueologia e paragens por motivos de achados arqueológicos apuraram-se os seguintes: -----

117,00 horas de paragens directas de equipamentos e mão-de-obra por motivo de achados arqueológicos.

----- Relativamente às alterações ao documento plano de trabalhos por motivos de achados de arqueológicos a fiscalização salienta que apenas duas das alterações que foram propostas e aprovadas, o adjudicatário referiu motivos relacionados com a arqueologia, ou seja em 05 de Novembro de 2008 (quando faltavam cerca de três meses para o prazo de conclusão da obra) quando efectuou uma reprogramação dos trabalhos e informou ser possível o cumprimento do prazo desde que as frentes de arqueologia fossem liberas e sem restrições motivadoras de quebras de rendimento, e a quando do primeiro pedido de prorrogação de prazo legal solicitado em 05 de Janeiro de 2009, através da comunicação Ref. 15007/MH/355. -----

Conclusões -----

----- No que respeita às quebras de rendimento, na rua Dr. Serrão Martins, entende a fiscalização que o adjudicatário tem razão quando expõe que os achados arqueológicos, por terem dado origem ao fecho deste arruamento conduziram à mobilização de equipamentos para esta frente de trabalho e criaram dificuldades acrescidas ao nível da manobrabilidade das máquinas, o que condicionou a execução dos trabalhos e originou quebras e menores índices de produtividade, designadamente na movimentação de terras (aterros e transportes a vazadouro), o que efectivamente se traduz em custos acrescidos para o empreiteiro. -----

----- Não obstante e conforme já referido entende também a fiscalização que o terreno rochoso que se constatou durante a abertura de valas condicionou também em grande parte os rendimentos de trabalho do empreiteiro, situação que não é fundamentada na sua exposição, e sobre a qual o dono da obra já se pronunciou. -----

----- Quanto ao número de horas de paragens directas de equipamento e de mão-de-obra motivadas pelos achados arqueológicos, apurou a fiscalização, de acordo com os registos e relatório dos técnicos que efectuaram o acompanhamento que nos períodos em causa as inesas constituem um total de 117 horas, conforme o já referido, e não 158 horas conforme o exposto pelo adjudicatário. -----

----- O adjudicatário efectua a contabilização de custos recorrendo aos valores que constam numa proposta de preços que havia enviado através da sua comunicação Ref. 15007/MH/008, datada de 30 de Abril de 2008, e que não foi aceite pelo dono da obra. -----



## MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Pelo anteriormente exposto entende-se ter razão o empreiteiro no que respeita às quebras de rendimento associadas aos condicionalismos originados pelos achados arqueológicos, todavia no que respeita aos montantes apresentados quer para as quebras de rendimentos quer para as paragens directas, não se concorda com os mesmos porquanto resultarem de uma proposta de preços que não foi aceite pelo dono da obra, e que carece de fundamentação.” -----

----- O Snr. Presidente fez a apresentação do assunto e propôs o indeferimento da pretensão do adjudicatário. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade indeferir o pedido, com os fundamentos contidos na Informação acima transcrita. -----

#### 10.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:- -----

##### 10.1.- CONTA DE GERÊNCIA DE 2008 E RELATÓRIO DE GESTÃO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artºs 64º nº 2, alínea e) e 53º nº 2, alínea c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram presentes os documentos de prestação de contas do ano de 2008, de que um exemplar fica arquivado na pasta dos documentos anexos às actas. -----

----- Distribuídos os mapas financeiros pelo Executivo Municipal, foi por unanimidade adiada a decisão deste assunto para a próxima reunião de Câmara. -----

##### 10.2.- FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2009: -----

----- Distribuídos os documentos pelo Executivo Municipal, foi por unanimidade adiada a decisão deste assunto para a próxima reunião de Câmara. -----

##### 10.3.- ABERTURA DE CONTA FEDER: -----

----- Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente da Câmara, datada de 25 de Março passado, do seguinte teor: -----

##### “PROPOSTA-----

##### ABERTURA DE CONTA-----

##### PROJECTOS FEDER 2007/2013-----

----- “Nos termos do nº 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais “a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue”, -----

----- No âmbito dos contratos a celebrar para o financiamento FEDER do novo quadro comunitário, torna-se necessário a abertura de uma conta para movimentar os financiamentos dos projectos-----

----- Propõe-se a abertura de uma nova conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, sendo os titulares os seguintes membros do executivo: Jorge Paulo Colaço Rosa, João Miguel Palma Serrão Martins e Sandra da Cruz Gonçalves e os funcionários António Mestre Valente, tesoureiro, Eduardo Miguel Amaro Brites, que substitui o tesoureiro nas suas faltas e impedimentos. A conta é movimentada pela assinatura conjunta de um eleito e de um dos funcionários acima identificados.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

##### 10.4.- TERCEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2009: -----

----- Foi presente, para ratificação nos termos do n.º 3, do artº 68º, do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 3ª alteração às Grandes Opções do Plano para 2009. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificá-la. -----

##### 10.5.- TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009: -----

----- Foi presente, para ratificação, nos termos do n.º 3, do artº 68º, do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 3ª alteração ao Orçamento Municipal para 2009. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificá-la. -----

  9

10.6.- JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO – COMPARTICIPAÇÃO – ENERGIA ELÉCTRICA DA JUNTA E MULTIBANCO DE MINA DE S. DOMINGOS: -----

----- Foi presente o ofício nº 174/2008, de 14 de Outubro, da Junta de Freguesia de Corte do Pinto, através do qual enviam cópias das facturas de energia eléctrica do local onde está instalada a máquina Multibanco de Mina de S. Domingos, no valor de 1.032,12 €, para efeitos de reembolso por parte da Câmara Municipal. -----

----- No ofício consta uma Informação datada de 26 de Março passado do seguinte teor: -----

----- “À próxima reunião de Câmara para autorizar o pagamento de 50% do valor proposto, à semelhança do ano passado.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de 50% do valor apresentado pela Junta de Freguesia. -----

11.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----

11.1.- COMISSÃO DE FESTAS DE CORTE DO PINTO – PEDIDO DE APOIO COM MATERIAIS: --

----- Foi presente a Informação DCDT nº 33/2009, de 27 de Março, do seguinte teor: -----

----- “Apresentou a Comissão de Festas de Corte do Pinto um pedido de material para recuperação de duas casas junto do palco para apoio às Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição. Atendendo à importância destes eventos na manutenção da cultura e identidade destas povoações, proponho que a autarquia colabore apoiando aquela comissão com os materiais referidos pelo Chefe da Divisão da DOTAU. Mais proponho que as obras sejam acompanhadas pela referida Divisão.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita. -----

11.2.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – SÍLVIA MARIA ENCARNAÇÃO LOPES: -----

----- Foi presente a Informação GDS nº 14/2009, de 26 de Março, do seguinte teor: -----

----- “Após análise de candidaturas, o Gabinete de Desenvolvimento Social, solicita a atribuição de subsídio à requerente abaixo assinalada, uma vez que preenche os requisitos exigidos em regulamento. --

▪ Residência no Concelho há mais de 2 anos -----

▪ Residente permanente na habitação -----

▪ Situação de carência financeira comprovada, -----

Requerente sujeita ao apoio: -----

Nome: Silvia Maria Encarnação Lopes -----

Idade: 33 Anos -----

Localidade: Fernandes -----

Nº de agregado: 3- -----

Valor Mensal Per Capita do Agregado: 218,99 €- -----

Beneficiária de Cartão Social -----

Apoio Solicitado: Pedido de Material para Melhoramentos Gerais -----

Subsidio proposto: 2.000,00€- -----

----- Junto envio relatório social e orçamentos exigidos em regulamento” -----

----- A Vereadora Dr.ª Sandra Gonçalves informou que a beneficiária assegurará a mão-de-obra. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a concessão de um subsídio no valor proposto de 2.000,00 €.- -----

11.3.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – MARIETE DE LURDES CARLOTA: -----

----- Foi presente a Informação GDS nº 18/2009, de 26 de Março, do seguinte teor: -----

----- “Após análise de candidaturas, o Gabinete de Desenvolvimento Social, solicita a atribuição de subsídio à requerente abaixo assinalada, uma vez que preenche os requisitos exigidos em regulamento. --

▪ Residência no Concelho há mais de 2 anos -----

▪ Residente permanente na habitação -----

▪ Situação de carência financeira comprovada, -----

Requerente sujeito ao apoio: -----

Nome: Mariete de Lurdes Carlota -----



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Idade: 63 Anos -----  
Localidade: Ledo -----  
Nº de agregado: 1-----  
Valor Mensal Per Capita do Agregado: 165,64€-----  
Apoio Solicitado: Remodelação de WC-----  
Subsidio proposto: 1.700,00€-----

----- Junto envio relatório social e orçamentos exigidos em regulamento” -----  
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a concessão de um subsídio no valor proposto de 1.700,00 €-----

**11.4.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – JOÃO CAVACO HORTA:** -----

----- Foi presente a Informação GDS nº 15/2009, de 26 de Março, do seguinte teor: -----  
----- “Após análise de candidaturas, o Gabinete de Desenvolvimento Social, solicita a atribuição de subsídio à requerente abaixo assinalada, uma vez que preenche os requisitos exigidos em regulamento. --  
▪ Residência no Concelho há mais de 2 anos -----  
▪ Residente permanente na habitação -----  
▪ Situação de carência financeira comprovada, -----

Requerente sujeita ao apoio: -----  
Nome: João Cavaco Horta -----

Idade: 72 Anos -----  
Localidade: Corte Sines -----  
Nº de agregado: 2 -----  
Valor Mensal Per Capita do Agregado: 132,64€ -----  
Apoio Solicitado: Arranjo de dois Telhados (Cozinha e Quarto) -----  
Subsidio proposto: 1.985,00€ -----

----- Junto envio relatório social e orçamentos exigidos em regulamento.” -----  
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a concessão de um subsídio no valor proposto de 1.985,00 €-----

**11.5.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ANTÓNIO MANUEL:** -----

----- Foi presente a Informação GDS nº 16/2009, de 26 de Março, do seguinte teor: -----  
----- “Após análise de candidaturas, o Gabinete de Desenvolvimento Social, solicita a atribuição de subsídio à requerente abaixo assinalada, uma vez que preenche os requisitos exigidos em regulamento.  
▪ Residência no Concelho há mais de 2 anos -----  
▪ Residente permanente na habitação -----  
▪ Situação de carência financeira comprovada, -----

Requerente sujeito ao apoio: -----  
Nome: António Manuel -----

Idade: 91 Anos -----  
Localidade: Amendoeira da Serra -----  
Nº de agregado: 2 -----  
Valor Mensal Per Capita do Agregado: 349,00€ -----  
Apoio Solicitado: Construção de WC e Fossa -----  
Subsidio proposto: 3.000,00€ -----

----- Junto envio relatório social e orçamentos exigidos em regulamento.” -----  
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade adiar a resolução do assunto para a próxima reunião. -----

**11.6.- CERCIBEJA – PEDIDO DE APOIO PARA COMPRA DE AUTOCARRO:** -----

----- Foi presente a Informação GDS nº 19/2009, de 26 de Março, do seguinte teor: -----  
----- A Cercibeja, cooperativa de educação e reabilitação de cidadãos inadaptados de Beja, está a solicitar um apoio financeiro, para a aquisição de um autocarro de transporte especial escolar. -----

----- Esta instituição apesar de não se enquadrar no instrumentos de apoio às IPSS do concelho, é uma instituição que dá a apoio, actualmente a 120 pessoas com vários tipos de deficiência, oriundos de 9 concelhos do distrito de Beja, sendo Mértola um dos concelhos abrangidos. As actividades desta instituição passam por várias respostas sociais, nomeadamente por um centro de actividades ocupacionais, formação profissional e lar residencial. -----

----- A aquisição deste autocarro vai ser em parte, subsidiado pela segurança social no valor de 40.000.00€, no entanto é manifestamente insuficiente para fazer face ao seu valor total, que segundo o orçamento a apresentado ronda os 100.000.00€.-----

----- Tendo em conta o papel que esta instituição desempenha e pelas actividades que desenvolve, o GDS propõe a atribuição de um subsídio no valor de 1500,00 €.------

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita, atribuindo um subsídio de 1.500,00 €.------

12.- DIVERSOS:------

12.1.- “A CONTINUIDADE E A MUDANÇA” – EDIÇÃO DE OBRA”:------

----- Foi presente a Informação DCDT nº 34/2008, de 27 de Março, do seguinte teor: -----

----- “A edição do livro “A Continuidade e a Mudança”, com fotografias de Luis Pavão e texto de Rui Guita, veio dar um importante contributo na interpretação das alterações sociais e culturais produzidas desde os anos 80 no concelho de Mértola. Esta publicação, pelas suas características, sendo um importante testemunho duma época é, sem dúvida alguma, um documento que deverá ser objecto de uma divulgação alargada, dando assim possibilidade de aquisição a quem o deseje. Deste modo, proponho que dos 500 editados, 150 sejam para oferta e os restantes 350 sejam postos à venda no Posto de Turismo a um preço de 8 €.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou adiar a resolução deste assunto para a próxima reunião de Câmara. -----

12.1.1.- “A CONTINUIDADE E A MUDANÇA” – EDIÇÃO DE OBRA” – DISCUSSÃO:------

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. João Serrão informou que foi tratar-se de uma publicação que a Câmara editou. Que o processo nasceu o ano passado em Março, aquando da inauguração do Musical da Mina, que contou com uma exposição de fotografias de Luís Pavão e que nessa altura foi decidido fazer a publicação de um livro com essas fotografias. Que neste caso contou com o enquadramento do Rui Guita relativamente a cada uma delas e às alterações sociais e culturais que existiram ou não existiram desde os finais dos anos 70 até hoje. -----

----- Prosseguindo disse que foram feitos 500 exemplares do mesmo e propõe que 150 fiquem para a Câmara para oferta e que 350 sejam colocados à venda no Posto de Turismo pelo preço de 8,00 €.------

----- A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mariana Costa perguntou quando tinha custado a edição ao todo, respondendo o Vereador Dr. João Serrão que a mesma custou 3.000,00 €.------

----- Tomando a palavra, a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mariana Costa disse que já teve oportunidade de ver o livro, sendo que muitas das coisas já estão editadas noutras publicações. Que já encontraram 1 ou 2 exemplares mal impressos e que se calhar há mais nas mesmas condições. -----

----- Prosseguindo disse aquela Vereadora que o livro tem de facto fotografias muito bonitas, mas acha que ou se fazia um livro de fotografias ou uma coisa com mais substância porque de facto, embora as fotografias sejam muito boas da maneira em que está feito não está rentabilizado. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez perguntou se os 3.000,00 € se referem só à edição ou também ao pagamento dos autores Luís Pavão e Rui Guita, tendo o Vereador Dr. João Serrão informado que as fotografias foram adquiridas pela Câmara o ano passado ao Rui Pavão para a exposição e os 3.000,00 € é o preço da edição dos livros. -----

----- Perguntou ainda o Vereador Dr. Jorge Revez de quem são os direitos de autor do livro para uma reedição, se da Câmara se dos autores, respondendo o Vereador Dr. João Serrão que essa questão não foi vista. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que acha muito bem que se façam edições de livros, mas que lhe parece alguma falta de decoro trazer uma publicação à reunião de Câmara sem vir ao menos um exemplar da mesma e nem sequer ser distribuído aos Vereadores um exemplar, pelo que não teve oportunidade de ver o livro e não sabe como se justifica que se cobrem 8 € pela venda, se não sabe se é bom ou não,



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

porque vir uma publicação editada pela Câmara em que os Vereadores a não conhecem, não faz a mínima ideia. -----

---- Quanto à edição dos 500 exemplares pode ser um mau negócio para a Câmara, porque sendo o preço unitário da edição de 6,00 €, se editássemos 1.000 a edição ficaria a 4 ou 5,00 € a unidade e já poderíamos vender aos munícipes mais barato. Que é evidente que a Câmara não pode perder dinheiro, mas também não sabe se tem lógica a Câmara estar a cobrar a um munícipe 8,00 € por um livro que custa 6,00 €, é evidente que dá os outros 150, mas assim não está a dar, está a cobrar a uns para dar a outros, e não tem muita lógica a forma como o assunto aparece à reunião. -----

---- Prosseguindo disse ainda aquele Vereador que gostava de saber como é que ficam os direitos de edição, porque o livro custa à Câmara 6,00 € que o vende por 8,00 € se a Câmara não o puder reeditar, significa que os autores fazem mais 500 exemplares e ganham eles o dinheiro eventualmente, não sabe, não viu o livro, não sabe o que está escrito na ficha técnica, como é que estão salvaguardados os direitos de autor e não consegue tomar opinião, embora concorde com a edição, só que da forma como é proposto não lhe parece adequado. -----

----- Tomando a palavra, a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mariana Costa disse que se a Câmara adquiriu as fotografias a questão dos direitos de autor já não se coloca, mas não sabe se o outro colaborador poderá fazer uma reedição ou não. -----

---- O Vereador Dr. João Serrão disse que, relativamente ao que foi referido pela Vereadora Mariana de que o objectivo era fazer um livro de fotografia, a questão do conteúdo é uma questão de opinião. Que se calhar até deveriam ser mais, que o objectivo era fazer um livro de fotografias com alguma investigação antropológica, entre aspas, sobre as mudanças sociais e culturais existentes no Concelho nestes 70 anos. Que isto consta do livro, podia estar mais ou podia estar menos, podia ser feito de outra forma podia ter mais ou menos fotografias, etc., mas tudo depende da opinião de cada um. -----

---- Quanto à questão dos direitos de autor, o Vereador Dr. João Serrão disse que irá ver como é e depois passará a informação à Câmara. Relativamente ao facto de trazer um livro para os Vereadores disse que os mesmos foram convidados para o seu lançamento e que a única dúvida aqui colocada se prende com a questão dos direitos de autor, mas acha que isso não põe em causa a edição. -----

---- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que quanto aos direitos de autor, o livro não contém textos, contém a interpretação de cada uma das fotografias e basicamente é isso. Quando conseguem identificar as pessoas há referências às mesmas, quando não conseguem nem sequer tem comentários. Que em sua opinião, quando se adquiriram as fotografias, devem ter ficado salvaguardados os direitos de autor e isso pode confirmar-se. Quanto às referências feitas no livro às fotografias, cada pessoa tem a sua opinião. -----

---- A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mariana Costa disse que as fotografias são muito boas, mas acha que estão subaproveitadas da forma como o livro está organizado. -----

---- O Snr. Presidente perguntou se os Vereadores estão de acordo com a edição dos 500 exemplares. ---

---- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que estava de acordo quanto à edição do livro, mas que, relativamente às questões que colocou não vai votar favoravelmente e obviamente abstém-se porque não tem toda a informação que considera necessária para poder decidir. -----

**12.2.- 5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL ISLÂMICO DE MÉRTOLA” -----**

---- Foi presente a Informação DCDT nº 27/2009, de 24 de Março, do seguinte teor: -----

---- “Na sequência das edições anteriores propõe-se para aprovação o pré-programa para o 5º Festival Islâmico de Mértola a realizar nos dias 21, 22, 23 e 24 de Maio de 2009. Em datas anteriores, serão ainda programadas diversas actividades que servirão de preâmbulo a estes quatro dias. -----

---- Com características semelhantes às edições anteriores ao nível do formato, deverá apresentar remodelações nomeadamente no que concerne à utilização dos espaços. Assim, a área do mercado de rua irá afectar as ruas da Igreja, Dr. Manuel Francisco Gomes, Largo da Alcachofra e parte da Rua do Castelo. As actividades complementares serão distribuídas por diversos locais, conforme planta em anexo. -----

---- Da sua programação constará o mercado de rua, prevendo-se para aí cerca de 100 participantes, espectáculos de palco, animação de rua, colóquios, exposições, artesanato ao vivo, feira do livro e outras actividades. -----

----- O 5º Festival Islâmico de Mértola tem uma estimativa orçamental de 155.000,00 euros. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou aprovar o Pré-Programa da iniciativa conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

12.3.- XI FEIRA DO MEL, QUEIJO E PÃO: -----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 28/2009, de 24 de Março, do seguinte teor: -----

----- “A exemplo de anos anteriores, e porque esta é uma iniciativa que tem vindo a assumir uma importância cada vez maior na promoção e divulgação dos produtos tradicionais do nosso Concelho, está programada para os dias 24, 25 e 26 de Abril a décima primeira edição da Feira do Mel Queijo Pão, cuja organização contará com a parceria da MERTURIS. -----

----- Com vista a regar a participação dos expositores neste evento, foram elaboradas as respectivas Normas de Participação que se anexam para aprovação. -----

----- Anexa-se, também para aprovação, a proposta de programa. -----

----- A estimativa de encargos com esta iniciativa é de 20.000,00 €.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Programa e as Normas de Participação da iniciativa, conforme proposta na Informação acima transcrita. -----

12.3.1.- XI FEIRA DO MEL, QUEIJO E PÃO – DISCUSSÃO: -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que fica satisfeito com o aumento este ano do custo da organização da feira, porque nos últimos 3 anos rondou os 12.500 €. Que há um aumento muito interessante e que, enquanto a Feira era organizada por outras entidades rondava os 12.500 €, este ano tal como no ano passado que também foi organizada pela Câmara foi 17.500 e agora estima-se em 20.000 €, o que quer dizer que a Câmara quando dá a organização a outras entidades o financiamento é menor. ---

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que já teve oportunidade de no ano passado ter falado neste assunto, que em 2008 foi pago 18.000 € em 2007 foram pagos 15.000 € e em 2006 rondou os 17.000 e tal euros. -----

----- O Vereador Dr. João Serrão disse que o Vereador Jorge se está a referir aos valores que a Câmara transfere para as entidades para a organização da Feira, mas quando essas entidades a organizavam haviam serviços que eram executados directamente pela Câmara e esses o Vereador não contabilizou. ---

----- O Vereador Dr. Jorge Revez solicitou que lhe fosse entregue uma estimativa de custos do evento. --

13.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS:-----

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados: -----

1.- 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano para 2009; -----

2.- 4ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2009; -----

3.- Pedido de Prorrogação do prazo para início de construção no Lote I5 do Parque Industrial de Mértola;

4.- Empreitada de “Remodelação da Casa Branca” – Rescisão Unilateral do Contrato; -----

5.- Anúncios e Reclamos – Renovação das licenças; -----

6.- Nomeação de vogal para 2ªs avaliações nos termos do artº 76º do CIMI; -----

7.- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mértola – Festa do Senhor dos Passos - Pedido de Subsídio; -----

8.- Melhoramentos Habitacionais – Atribuição de Subsídio – Mariana Antónia Pardal; -----

9.- Plano de Progresso Local – Projecto Qualities. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos. -----

13.1.- QUARTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2009: -----

----- Foi presente, para ratificação nos termos do n.º 3, do artº 68º, do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 4ª alteração às Grandes Opções do Plano para 2009. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificá-la. -----

13.2.- QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009: -----



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Foi presente, para ratificação, nos termos do n.º 3, do artº 68º, do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 4ª alteração ao Orçamento Municipal para 2009. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificá-la. -----

**13.3.- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INÍCIO DE CONSTRUÇÃO NO LOTE 15 DO PARQUE INDUSTRIAL DE MÉRTOLA: -----**

----- Foi presente uma carta datada de 27 de Fevereiro do corrente ano, de António José Escoval Alcario, na qualidade de adquirente do Lote 15 do Loteamento do Parque Industrial de Mértola, e através da qual solicita a concessão de mais um ano para início da construção no Lote supra identificado, em virtude de não lhe ter sido possível concretizar o projecto previsto em tempo útil devido à crise económico-financeira que afecta a área do comércio. -----

----- Do processo faz parte o parecer jurídico do seguinte teor: -----

----- “Nos termos da condição 5.ª das condições insertas no Caderno de Encargos do Lotcamento da Zona Industrial, a Câmara Municipal, a pedido do interessado, pode prorrogar o prazo previsto para o início da construção e para a conclusão da obra, desde que o mesmo seja devidamente fundamentado. -----

----- Considerando que a crise económico-financeira é uma realidade actual, que afecta indivíduos e empresas da mesma forma, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido de prorrogação de prazo, que já foi anteriormente concedido a outros requerentes.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

**13.4.- EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA CASA BRANCA “ – RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO: -----**

----- Foi presente a Informação do Gabinete Jurídico nº 41/2009, de 31 de Março, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência da informação n.º 150/08, de 11 de Dezembro, presente à reunião do órgão executiva, verifica-se que sobre a mesma a Câmara Municipal apenas tomou conhecimento, não tendo deliberado em conformidade com o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que concordou com a proposta nela inserida, de rescindir o contrato com a empresa supra identificada. -----

----- Considerando que posteriormente se realizaram reuniões com a supra mencionada empresa no sentido de se chegar a um entendimento quanto ao valor das indemnizações a pagar pela Autarquia, indemnizações derivadas das suspensões ocorridas nas empreitadas de “Remodelação da Casa Branca” e “Recuperação da Casa dos Azulejos; -----

----- Considerando que é urgente concluir a empreitada de “Remodelação da Casa Branca”, já que faltam concluir trabalhos de assentamento de móveis de cozinha, electricidade e canalização, que se prevêem concluir no prazo máximo de 15 dias; -----

----- Que a forma mais adequada para se resolver o assunto seria a resolução do contrato, por acordo com o empreiteiro, mas que ainda não se chegou a um entendimento de valores, mas que é urgente concluir os trabalhos da empreitada em causa já que a habitação já foi atribuída a munícipes que concorreram a atribuição de fogos no regime de renda apoiada, tendo sido já ultrapassados os prazos para a entrega da habitação, propõe-se a rescisão unilateral do contrato com o empreiteiro, Alvenobra, Sociedade de Construções Lda, nos termos previstos nos artigos 234º e seguintes do RJEOP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, tendo em vista concluir a obra em causa o mais rapidamente possível, pagando-se posteriormente ao empreiteiro a verba que se vier a acordar, dentro dos limites legais, ou em alternativa o que vier a ser deliberado pelos Tribunais competentes, no caso do recurso ao contencioso.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade rescindir unilateralmente o contrato, conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

**13.5.- ANÚNCIOS E RECLAMOS – RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS: -----**

----- Foi presente o officio nº 64/2009, de 26 de Fevereiro, da Junta de Freguesia de Mértola, através do qual enviam listagem actualizada de todos os comerciantes que, até àquela data, não procederam ao pagamento das licenças de publicidade para o ano de 2009, bem como os que participaram àquela Junta de Freguesia que não pretendiam renovar a mesma. -----

----- Do processo faz parte uma listagem de todos os comerciantes cujos estabelecimentos confinam com o eixo comercial ou que se encontram mesmo no eixo comercial. -----

----- Consta ainda do processo um parecer da Snrª Chefe da DAF, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que em 2008 a quase totalidade dos comerciantes localizados no Eixo Comercial e abrangidos pelas obras procederam ao pagamento da publicidade anual, -----

----- Considerando que a quase totalidade dos comerciantes do Eixo Comercial já procedeu ao licenciamento para 2009 sem ter beneficiado de qualquer isenção -----

----- Considerando que o licenciamento da publicidade foi feito pela Junta de Freguesia de Mértola, de acordo com o protocolo de delegação de competências -----

----- Parece-me mais correcto que a Câmara Municipal delibere atribuir uma compensação financeira de montante igual ao custo suportado pela entidade em 2008 e que todos procedam ao licenciamento da publicidade em 2009, de acordo com as normas da publicidade em vigor. -----

----- Dado que na lista em anexo 3 das entidades ainda não licenciaram a publicidade porque aguardam a isenção do pagamento de acordo com um fax enviado pela Câmara, sugiro que seja dada autorização para procederem ao pagamento sem aplicação de outra sanção ou de juros de mora.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade pagar aos comerciantes o valor constante da listagem. -----

### 13.6.- NOMEAÇÃO DE VOGAL PARA 2<sup>os</sup> AVALIAÇÕES NOS TERMOS DO ARTº 76º DO CIMI: -

----- Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente datada de 26 de Março passado, do seguinte teor: -----

----- “Em relação ao assunto em epígrafe, e em cumprimento da al. i) do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que a Direcção Geral dos Impostos nos notificou para se proceder à nomeação de um vogal para integrar a Comissão que efectua as segundas avaliações de prédios urbanos em substituição de um perito regional, proponho que seja nomeada a Arquitecta Silvia Isabel Estêvão Alexandre a desempenhar funções na DOTAU – Divisão do Ordenamento do Território e Administração Urbanística.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta acima transcrita. -----

### 13.7.- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MÉRTOLA – FESTA DO SENHOR DOS PASSOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO: -----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 26/2009, de 24 de Março, do seguinte teor: -----

----- “Apresentou a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mértola um pedido de subsídio no valor de 1900€ para fazer face às despesas com a organização da Festa do Senhor dos Passos que irá ter lugar no próximo dia 05 de Abril. Atendendo à importância que esta festa representa na tradição cultural/religiosa do Concelho proponho que a Autarquia, a exemplo dos anos anteriores, subsidie a referida festa num valor que deixo à consideração superior.” -----

----- O Snr. Presidente propôs e a Câmara aprovou por unanimidade, a concessão de um subsídio até 1.200,00 €, correspondente ao valor da banda e das refeições, a pagar mediante apresentação dos documentos comprovativos da despesa realizada. -----

### 13.8.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – MARIANA ANTÓNIA PARDAL: -----

----- Foi presente a Informação do GDS nº 17/2009, de 26 de Março, do seguinte teor: -----

----- “Após análise de candidaturas, o Gabinete de Desenvolvimento Social, solicita a atribuição de subsídio à requerente abaixo assinalada, uma vez que preenche os requisitos exigidos em regulamento. - -

• Residência no Concelho há mais de 2 anos -----

• Residente permanente na habitação -----

• Situação de carência financeira comprovada, -----

Requerente sujeito ao apoio: -----

Nome: Mariana Antónia Pardal -----

Idade: 71 Anos -----

Localidade: Ledo -----

Nº de agregado: 1 -----

Valor Mensal Per Capita do Agregado: 460,51€ -----

Apoio Solicitado: Construção de WC e Ramal para Fossa -----

Subsídio proposto: 3.800,00€ -----

----- Junto envio relatório social e orçamentos exigidos em regulamento” -----



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a concessão de um subsídio no valor proposto de 3.800,00 €.

**13.9.- EMPREITADA DE “SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM S. BARTOLOMEU DA VIA GLÓRIA” – ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA ELEVATÓRIO SEI-3-10:**

----- Foi presente a Informação DOPE nº 102/2009, de 20 de Março, do seguinte teor:

----- “No âmbito do acompanhamento/fiscalização da empreitada em título, constatou-se em obra que a localização indicada em projecto para o sistema elevatório individual SEI-3.10 se situava dentro do limite de uma propriedade privada, onde se encontra implantada uma construção (Melaria “Flor de Rosmaninho”).

----- Constatou-se ainda a existência de pelo menos uma habitação, localizada nas imediações da Melaria “Flor do Rosmaninho”, que não apresenta cota para drenagem por gravidade do respectivo esgoto para a rede pública.

----- Neste sentido, e após observação e análise das condições existentes no local, foi encontrada uma localização alternativa para implantação do SEI-3.10, situada na via pública, e que permite servir não só a Melaria como também a outra habitação acima referida, conforme melhor se pode observar na planta em anexo á presente informação e que dela faz parte integrante.

----- Face ao exposto, propõe-se à aprovação superior a nova localização, conforma consta na planta em anexo.”

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita.

**13.10.- PLANO DE PROGRESSO LOCAL – PROJECTO QUALICITIES:**

----- Foi presente a Informação DCDT nº 32/2009, de 31 de Março, do seguinte teor:

----- “Na sequência do trabalho realizado por uma equipa multidisciplinar da autarquia, formada por técnicos de várias Divisões e com formação diversificada, foi elaborado um documento designado Plano de Progresso Local que tem por função servir de base a uma auditoria por parte de representantes da rede AVEC, no sentido da autarquia poder obter uma certificação internacional das suas políticas culturais – rótulo Qualicities.

----- Para que este processo possa ter continuidade, é condição que seja formado um Conselho Municipal do Património que tenha por missão dar parecer em assuntos relacionados com o património do concelho. Assim, e no sentido de poder levar por diante este processo, foram efectuados alguns contactos e concretizadas algumas reuniões com um conjunto de parceiros que de forma directa ou indirecta têm desenvolvido trabalho nesta área. Dessas reuniões saiu uma proposta de Regulamento Interno dessa comissão a qual se anexa tal como o Plano de Progresso Local. De notar que apesar de concluído há já algum tempo, a situação vivida pela rede AVEC (saída do seu coordenador Raphael Souchier e da sua secretária Amandine Leopold, que finalmente voltou a exercer funções), não permitiram avançar com o processo. Assim, no sentido de dar seguimento ao mesmo, proponho que a autarquia aprove os documentos e que suporte as despesas com a auditoria, num valor aproximado de 6.500€.”

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita.

**13.10.1- PLANO DE PROGRESSO LOCAL – PROJECTO QUALICITIES – DISCUSSÃO:**

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse concordar com o processo, cujo projecto a Câmara deve fazer parte, mas que, em sua opinião, deve ser acautelado. Que o documento apresentado hoje na reunião foi terminado há cerca de 8 meses e durante este tempo manteve-se parado e que entretanto as coisas evoluíram, pelo que antes do documento ser presente a reunião de Câmara o Conselho deveria reunir-se novamente porque há pessoas que estão propostas no documento e tanto quanto sabe não se falou com elas, tendo o Vereador Dr. João Serrão interrompido para dizer que todas as pessoas foram contactadas.

----- Prosseguindo o Vereador Dr. Jorge Revez disse que é melhor que assim tenha sido feito porque não vá a Câmara estar a aprovar uma coisa sem ter falado com as pessoas e depois ter de vir novamente à Câmara para alteração. Que o arquitecto Nuno Le Coque que na altura estava previsto porque estava em Évora na Direcção Regional das Florestas, hoje já não está e podemos estar aqui a aprovar pessoas que há 8 anos se justificavam constar no documento e hoje já não.

----- Disse ainda aquele Vereador que concorda com as personalidades propostas, que na altura se falou em determinadas pessoas, mas como o processo parou e não teve andamento, hoje temos pessoas em Mértola que acabaram de fazer o Doutoramento, com livros editados, sobre Património Histórico, dando como exemplo o Dr. Rui Mateus, não sabendo se tem lógica não incluir agora essas pessoas da terra que têm formação e capacitação com doutoramento nesta área. -----

----- O Vereador Dr. João Serrão disse que se está a falar do documento da Comissão a qual reuniu há cerca de 1 ou 2 meses, interrompendo o Vereador Dr. Jorge Revez para dizer que não esteve na reunião e não sabe se o documento estará de acordo. -----

----- O Vereador Dr. João Serrão prosseguiu dizendo que o documento foi revisto na reunião da Comissão e não foi a Câmara quem propôs nomes, foi a própria Comissão. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que o documento está feito há 8 meses e está exactamente igual, a única alteração é a indicação do nome do coordenador, perguntando se a Comissão teve em conta se passados 8 meses as pessoas que constavam no documento continuam a ser as mais adequadas, tendo o Vereador Dr. João Serrão dito que isso é uma coisa que se pode mudar se for necessário, que foi a Comissão quem escolheu os nomes e a Câmara não interveio nesse aspecto. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que não está a dizer o contrário, tendo aliás começado por dizer que concordava com o processo e não é isso que está em causa, está só a salvaguardar a Câmara pois parece-lhe que constam do documento pessoas que não foram contactadas. -----

----- O Vereador Dr. João Serrão disse que os nomes são propostos nos documentos e a pessoa se quiser pode recusar e tentou-se falar com todos para não existir esse tipo de problemas. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que essa é uma questão que se deve ter em atenção. Que o facto de não serem incluídas pessoas que trabalham nessa área como é o caso do Dr. Rui Mateus e do Dr. Santiago Macias, cujos nomes foram propostos há um ano e o anterior Presidente da Câmara não concordou, mas tendo em conta que o Presidente mudou, pode eventualmente ter outra opinião. Que sendo um processo que está feito há tanto tempo não sabe se não deveria ter alguma actualização antes de ser presente a reunião de Câmara. -----

----- O Vereador Dr. João Serrão disse que este processo já deveria ter avançado há mais tempo e veio agora exactamente para que avance. Quanto à questão colocada ela pode ser discutida na próxima reunião de avaliação do património e se houver alguma questão a modificar poderá ser feita, mas para não estar a atrasar mais o processo deveria ser hoje decidido. -----

#### 14.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:- -----

----- Encontrando-se público presente o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- Presentes as Dr.ªs Maria José Henriques, Maria Manuel Sebastião e Margarida Correia, as quais cumprimentaram o Executivo e a primeira expôs o assunto que as trouxe à reunião. -----

----- A Dr.ª Maria José Henriques disse que já tinha oralmente contactado o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, na pessoa do Dr. Paulo Ruas, e como nada foi feito, resolveram expor a situação à Câmara. --

----- Que a localidade de Mina de S. Domingos é um caso especial e desde 1996 que foi estabelecido um Acordo entre o Estado Português, a La Sabina e a Câmara Municipal no sentido de se revolver a questão da propriedade das habitações da Mina, sendo certo que até agora o Acordo não está ainda completamente concluído. Que esse Acordo prevê que os anexos às habitações sejam reordenados e transmitidos aos proprietários, o que até hoje ainda não foi feito, ou melhor, não foi feito da forma legal, já que estão a ser feitas escrituras de justificação notarial, no Cartório Notarial de Serpa, relativamente a esses anexos. ----

----- Disse ainda que essas escrituras são publicadas no Jornal “Notícias de Beja”, como é imposto por lei, mas que praticamente ninguém lê esse jornal e as notícias nele publicadas quanto à realização das escrituras tem passado sem se terem dado conta, pelo que se está a assistir à “legalização” de uma coisa que é clandestina, se bem que o Gabinete Jurídico já estivesse a par da situação. -----

----- Que se dirigiram à Biblioteca Municipal de Beja e consultaram os jornais onde constam essas mesmas escrituras de justificação dos prédios clandestinos, sendo que alguns já se encontram registados na Conservatória do Registo Predial de Mértola a favor dos justificantes. -----

----- Prossequindo disse ainda a Dr.ª Maria José que também apuraram que em pelo menos duas dessas escrituras consta que foram exibidas fotocópias autenticadas de declarações emitidas pela Câmara



## MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

### CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Mértola, comprovativas de que os prédios já se encontravam inscritos na matriz antes de 1951, não carecendo portanto de licença de utilização. Que efectuou diligências junto dos Serviços da DOTAU, na pessoa do Snr. Chefe de Divisão, Eng.º Paulo Felizardo, tendo este consultado os registos existentes nos serviços e confirmado que não foi emitida pela Câmara qualquer declaração nesse sentido e assim sendo, considerando que constam das respectivas escrituras e não foram emitidas pela Câmara Municipal, ou são forjados ou falsificados documentos da Câmara. -----

----- Alertou ainda aquela munícipe que até à presente data já foram feitas 8 ou 9 escrituras do mesmo género e dado tratar-se de uma situação gravíssima, para a qual alertou o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal e ao que sabe nada foi feito para evitar estas situações porque ainda recentemente foram feitas mais escrituras, queria saber se o Snr. Presidente da Câmara tinha conhecimento da situação e se o tem que diligências é que estão a ser feitas para resolver a situação. -----

----- Prosseguindo disse que ela e as suas colegas irão denunciar a situação nas devidas instâncias dado tratar-se de um crime público. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente disse que as questões da Mina de S. Domingos no urbanismo são problemáticas e sensíveis. Que no momento ainda se estão a ultimar as últimas escrituras de legalização das habitações e que relativamente aos anexos a Câmara está a negociar com a La Sabina para que essas áreas passem para a Câmara, porque ainda não estão na posse da Autarquia e quando o forem a Câmara não vai cedê-las, doa-las ou vende-las às pessoas que se julgam com direito a elas, já que não concorda com isso porque o anexo foi visto sempre como um complemento à habitação, mas será feito um Regulamento para cedência dos anexos de acordo com as necessidades. -----

----- Prosseguindo e quanto à questão levantada, o Snr. Presidente disse que não teve conhecimento da denuncia feita ao Gabinete Jurídico, mas que durante o Festival do Peixe do Rio foi alertado para esse facto e que ele próprio confirmou ontem na Mina de S. Domingos que já tinham sido feitas três dessas escrituras. Que ainda hoje vai reunir com o Gabinete Jurídico para saber da situação e se existirem documentos forjados alguém vai ter de pagar por isso, já que há uma completa ilegalidade com tudo isso e não deixará de ir ao fundo da questão. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que irá avançar com o processo, ver quem forjou documentos da Câmara e anular o que foi feito, responsabilizando quem o fez. -----

#### 15.- APROVAÇÃO DA ACTA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva acta eram 11,40 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 11,50 horas. -----

----- Sendo 11,50 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da acta da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade -----

#### 16.- ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 12,00 horas. -----

----- E eu,  
subscreevo e assino. -----

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi,